

LEI Nº 710 DE 11 DE JANEIRO DE 2001.

Denomina logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Estrada Dr. Eugênio Ruotulo Netto**”, o logradouro público que se inicia nas imediações da Estrada José Ferreira de Castro Chaves, estendendo-se, a partir daí, por cerca de 1.500 (mil e quinhentos) metros até a divisa com o Município de Sapucaia, na ponte sobre o Rio Calçado, na localidade do Pica-Pau.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de janeiro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 11 de janeiro de 2001.

Celso Rampini do Carmo